Câmara Municipal de Piedade

INDICAÇÃO Nº. 26/2019

"Indica a implementação do Programa Atividade Delegada."

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, que firme convênio com a Secretaria de Segurança Pública para a implantação do Programa Atividade Delegada em nosso município.

Justificativa:

A Atividade Delegada é um convênio firmado entre a prefeitura e a Secretaria da Segurança Pública, que permite aos policiais militares desempenharem suas funções nos dias de folgas. Com isso, há redução dos índices de criminalidade e o fortalecimento da segurança pública

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 15 de fevereiro de 2019.

Vereador Jorge de Souza Biscaia Júnior (PODE)